

DESPACHO Nº 08/2025

No seguimento do Despacho n.º 11464/2025, de 30 de setembro de 2025, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministro da Presidência, torna-se necessário proceder à alteração do Vogal não Permanente e do Perito no Júri do concurso, já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 1629_CReSAP_31_04/25 – Diretor de Segurança Social do Centro Nacional de Pensões do Instituto da Segurança Social, I.P..

Presidente:
Damasceno Dias;

Vogais:
Maria Cristina Pimenta Coelho, Vogal Permanente da CReSAP;
João Manuel Grissinho Gonçalves, Vogal não Permanente da CReSAP;

Perito:
Carlos Luís Tavares Nunes.

Lisboa, 07 de outubro de 2025

O Presidente da CReSAP,